

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 049/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00106.2007.000.13.00-7, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Juiz Antonio Francisco de Andrade, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir as Suas Excelências os Senhores Juízes do Trabalho Antonio Francisco de Andrade, Substituto do TRT da 13ª Região e Sérgio Cabral dos Reis, Substituto do TRT da 20ª Região, o pleito de permuta, de acordo com o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/1995, alterada pela Resolução Administrativa nº 103/2000 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

Obs.: Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado nos termos da Resolução Administrativa nº 021/2007.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO